



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ



**Portaria nº 116/2021
De 01 de Setembro de 2021**

**Dispõe sobre a readaptação da
servidora municipal e da outras
providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art.62,
inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a readaptação profissional a servidora **Maria Nivete de Andrade**, do cargo de Professora para secretaria escolar no período de 12 (doze) meses, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica.

Art. 2º. A servidora atuará na Escola Municipal Eurico de Souza Filho, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, com vencimentos do cargo de origem conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar anualmente, laudos médicos que atestem o estado de saúde.

Parágrafo único; O não cumprimento do previsto no caput deste artigo resultará no imediato retorno às atividades do cargo de origem.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aquidabã/SE, 01 de setembro de 2021.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã